REQUERIMENTO N.º de 2004. (Do Sr.Átila Lins)

Solicita a realização de seminário com o objetivo de se discutir a Faixa de Fronteira brasileira com a presença de representantes do Governo, instituições privadas e a sociedade civil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art.24, c/c 255 do Regimento Interno que ouvido o Plenário, se digne tomar as providências necessárias para a realização de Seminário com o objetivo de discutir com os membros da Casa, representantes do governo, instituições privadas e a sociedade, alternativas que venham a considerar a Faixa de Fronteira ao longo de 150 quilômetros conforme definido na norma Legal como alvo de políticas específicas no sentido de seu desenvolvimento econômico e social.

Ainda que a sessão legislativa seja de certo modo abreviada, tendo em vista a natural pressão do processo eleitoral de 2004 sobre a disponibilidade dos parlamentares desta Casa, alguns deles envolvidos diretamente no pleito, consideramos o momento altamente oportuno para a realização de debates que propiciem o anúncio e o conhecimento de programas e experiências na Fronteira. Há que se conhecer as diferenças os desafios e oportunidades, e propor ações que integrem de maneira definitiva e ordenada os espaços fronteiriços ao projeto nacional de desenvolvimento.

O temário sugerido preliminarmente é a expressão mais aparente da problemática regional,acompanhado da indicação das principais instituições públicas ligadas a cada questão enunciada.Para cada mesa de debate,além das instituições indicadas,estariam parlamentares e autoridades públicas e científicas ligadas ao tema.

JUSTIFICATIVA

- 1. A Faixa de Fronteira Internacional, definida legalmente nos termos da Lei N.º 6.634 de 02/05/1979 e o Decreto N.º 85.064 de 26/08/1980,se estende por 15.719 quilômetros, alcançando 11 estados e 570 municípios. A população estimada é de quase 10 milhões de habitantes. Do lado externo são 10 países. Essa região possui IDH abaixo das médias brasileira regional e estaduais. É, portanto, uma área economicamente deprimida e carente de infra-estrutura, o que demanda atenção desta Casa.
- 2. Dos mais de 11.000 quilômetros da faixa de fronteira localizada na região amazônica, mais da metade já fazem parte de Reservas Indígenas e Unidades de Conservação, o que soma à questão novas e definitivas especificidades.
- 3. Estudos recentes mostram que na última década a região fronteiriça foi alvo de um processo migratório intra-regional intenso. A população do sub-espaço cresceu a taxas maiores que o crescimento verificado na região como um todo, o que significa um aumento importante da pressão demográfica sobre ambientes frágeis e desestruturados.
- 4. Alguns dos estados, economicamente frágeis e dependentes, demonstram incapacidade de promover por sua própria dinâmica e recursos uma política

ordenada de ocupação e gestão espacial o que impõe ao governo federal responsabilidade direta pelo processo de ocupação econômica dessas áreas.

- 5. Por suas características e vulnerabilidades e ainda por sua importância em termos de defesa da soberania nacional, a Faixa e Fronteira se constitui espaço peculiar que combina altos interesses estratégicos, tanto do ponto de vista sócio-econômico quanto militar.
- 6. Atualmente, a definição da faixa de fronteira no Plano Plurianual do Governo Federal é apenas um programa do Ministério da Integração Nacional, cuja concepção, apesar da evolução recente da perspectiva de planejamento regional não aponta ainda para projetos realmente estruturantes que permitam a satisfação dos objetivos de integração daquele sub-espaço ao desenvolvimento nacional.
- 7. Embora de modo diverso, dependendo de sua localização, proximidade e interação com cidades fronteiriças, existe na Fronteira um cidadão brasileiro peculiar, que em muitos momentos necessita se relacionar com agentes e com sociedades dos países vizinhos mediante uma perspectiva de integração latino-americana incipiente e carente de regulamentação e instrumentos de articulação, tanto do ponto de vista econômica quanto social e cultural.
- 8. Modernamente, com a globalização, o desenvolvimento tecnológico e a queda de barreiras econômicas ampliou-se o espaço de integração entre países e a perspectiva de articulação de blocos supranacionais sugerindo a necessidade de aprofundamento das relações multilaterais, obviamente a partir da compatibilização de políticas e de investimentos em infra-estrutura física de ligação entre países vizinhos. Conhecer e aprofundar o pensamento dominante no Governo sobre essas questões parece imprescindível para a missão do parlamento.

- 9. Esta brevíssima contextualização, somada às condições sócio-econômicas e de ocupação, a eclosão freqüente de conflitos fundiários invasão de áreas indígenas, exploração predatória de riquezas naturais contrabando, tráfico de drogas, vazio demográfico, extrema diversidade biológica elevada ocorrência mineral e a grande pobreza e falta de infra-estrutura em quase toda a Faixa de Fronteira, permite concluir que se trata de um espaço geograficamente privilegiado e carente de maior atenção do Poder Público.
- 10. A Câmara dos Deputados precisa se debruçar sobre as políticas de desenvolvimento dirigidas à Faixa de Fronteira como espaço territorial definido, e confrontá-las com seus aspectos mais importantes em termos de infra-estrutura física estrutura fundiária, segurança e modelos de ocupação.
- 11. O Seminário proposto pretende trazer à discussão a política de desenvolvimento do Governo para a região e definir, se possível, uma sinalização no sentido de que o seu desenvolvimento não seja como atualmente, mero subproduto ou transbordamento de políticas macro-regionais. Há que se ter uma política definida para a fronteira internacional brasileira.

Segue abaixo proposta de organização do Seminário:

TEMÁRIO

- a) Políticas de Desenvolvimento Econômico para a Faixa de Fronteira;
- b) Programa Amazônia Sustentável -MI/MMA;
- c) Programas Especiais -MI;
- d) Financiamento -MI/BASA/ADA;
- e) Políticas de Defesa e de Desenvolvimento Social para a Faixa de Fronteira;
- f) Saúde –MS;
- g) Educação –ME;
- h) Segurança -MJ/MDef;

- i) Infra-estrutura para o Desenvolvimento;
- j) Rodovias, Hidrovias e Aeroportos –MT;
- k) Saneamento -Mcid;
- Energia –MME;
- m) A Questão Fundiária;
- n) Reservas Indígenas -MJ/FUNAI;
- o) Unidades de Conservação -MMA/IBAMA;
- p) Reforma Agrária -MDA/INCRA;
- q) O Setor Primário;
- r) Agricultura e Pecuária -MAPA;
- s) Madeira e Extrativismo -MMA/IBAMA;
- t) Mineração -MME;
- u) Comércio e Indústria;
- v) Áreas de Livre Comércio -MDIC;
- w) SUFRAMA -MDIC;
- x) Mercosul -MDIC;

Sala da Comissão,24 de Maio de 2004.

Deputado Átila Lins PPS/AM